CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR ALECIO STRINGARI
E-mail:alecio.stringari@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 089 /2021

Fica instituída a "Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade", a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de julho, no Município de Marabá no Pará.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade", no Município de Marabá/PA, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de julho, sendo alusiva ao Dia do Agricultor, que é nacionalmente comemorado no dia 28 de julho.

Art. 2º A "Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade" terá como escopo principal a mobilização do segmento agrícola para o intercâmbio de técnicas, cursos, debates, seminários, palestras, eventos e de conhecimentos da agricultura sustentável e contemplará a categoria dos agricultores com possibilidade de virem a expor os frutos de suas atividades.

Art. 3º É prioridade da "Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade" a valorização do homem do campo, que faz da agricultura sua ocupação principal e que propicia ao mundo, particularmente urbano, a possibilidade de poder contar com aquele que prepara a terra, semeia, cuidam, colhe e vende a base alimentar que sustenta as grandes cidades.

Art. 4º A "Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade" integrará o calendário oficial de eventos do Município de Marabá/PA.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 05 de Agosto de 2021.

Alecio Stringari
Vereador-CMM-PDT
"O trabalho continua".

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR ALECIO STRINGARI
E-mail:alecio.stringari@hotmail.com

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Ingressamos, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Lei em tela para ser analisado e votado pelos (as) nobres colegas Vereadores (as), pelo qual propomos a instituição da **"Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade."**

Hoje a palavra "sustentabilidade" é propagada aos quatros pontos do planeta, não sendo diferente em Marabá/PA e nesta Casa Legislativa. Todavia, esta tão almejada sustentabilidade às vezes põe no esquecimento uma das mais importantes categorias trabalhadoras dos últimos séculos, que é o Agricultor.

Enquanto o homem urbano se desdobra em afazeres de múltiplas ordens e objetivos, o homem do campo, na sua simplicidade ímpar, com suas ferramentas e o seu conhecimento prático, desde as primeiras horas do dia, parte para a lida em arar a terra, preparar o solo, semear, cuidar da plantação, na expectativa de colher os alimentos, que virão a abastecer as prateleiras e gôndolas do muitos comércios desses produtos espalhados pelo país.

Ao instituirmos a "Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade" estaremos dignificando e prestigiando aqueles que, muitas vezes, se submetem a intensos trabalhos sob o calor e o sol escaldante de meses, para nos legar a opção por diferentes pratos ou cardápios alimentares. Estaremos, também, proporcionando-lhes o momento ideal para estabelecer contatos entre si, de forma a intercambiar boas práticas e técnicas apuradas que possam ampliar a produção e a qualidade de sua atividade profissional.

Alecio Stringari
Vereador-CMM-PDT
"O trabalho continua".

GABINETE DO VEREADOR ALECIO STRINGARI
E-mail:alecio.stringari@hotmail.com

Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram essa Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja afinal deliberada e aprovada na devida forma regimental.

Plenário, 05 de Agosto de 2021.



Alecio Stringari
Vereador-CMM-PDT
"O trabalho continua".